



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EDITAL N.º 027/2018 - REFERENTE AO EDITAL 019/2018**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - CARGO OPERADOR DE**  
**MÁQUINAS**

**ETAPA 02**

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES**, através da Comissão Especial, nomeada pela Portaria n.º 6.748/2018, para realização de Processo Seletivo Simplificado, consubstanciado no Art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais n.º 1.487/2013, Lei n.º 1.496/2013 e outras correlatas, com vistas à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Considerando a necessidade de comprovar o atendimento do item 2.11 do Edital n.º 019/2018, de 08 de novembro de 2018, o presidente da Comissão Especial, nomeada pela Portaria N.º 6.748/2018, determina:

1) Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados na primeira etapa para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** listados no Anexo I deste edital, para comparecerem no horário de **08hs** no pátio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, situado na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, S/n.º, para realizarem a prova prática nos termos do Item 2.11 do Edital n.º 019/2018.

**1.1)** Para realização da prova prática o candidato deverá apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** válida e original de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **indispensável**.

2) A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** classificados na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função e terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos, conforme Anexo II deste edital.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

2.1) A pontuação total na prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINAS** será de no máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que somar menos que **70 (setenta) pontos** será **ELIMINADO** do certame.

3) Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho eletrônico e celular durante a realização da prova.

4) Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** classificados na primeira etapa (Anexo I).

5) Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação (Anexo II):

**5.1) Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:**

5.1.1) De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização do veículo/máquina retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira e escavadeira hidráulica.

5.1.2) **Critérios de Avaliação:** Por veículos e/ou equipamentos operados:

a) Verificação do veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;

b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;

c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;

d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.

5.1.3) A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

5.1.4) O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria C, D ou E, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.2) Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (indisposições, câibras, contusões ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**5.3)** Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

**5.4)** O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Boa Esperança, 28 de dezembro de 2018.

**CLEUTON LADISLAU**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO  
**PORTARIA Nº 6.748/2018**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ANEXO I**  
**LISTA DE PRESENÇA**  
**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

**EDITAL Nº: 019/2018**

**DATA: 04/01/2019**

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>01</b>	61615BF1F6D520B3F	BRUNO CRISTO	1. RETROESCAVADEIRA	
<b>02</b>	62345BF2A5ADC482C	DALMIR MARIM	2. MOTONIVELADORA	
<b>03</b>	57845BEDFD5B2F93F	ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	3. PÁ CARREGADEIRA	
<b>04</b>	62325BF2A503D0D15	KAIQUE SOUZA FAZOLO	3. PÁ CARREGADEIRA	
<b>05</b>	59865BEF5CAB5712B	NOEL FEITOSA GADEIA	3. PÁ CARREGADEIRA	
<b>06</b>	56455BED7F35BC3A1	VALMIR LOPES BENEVITE	4. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	

**Observações:**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II  
PLANILHA DE AVALIAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL Nº: 019/2018

DATA: 04/01/2019

NOME DO CANDIDATO:

<b>Categoria 1:</b> retroscavadeira ( )	<b>Categoria 3:</b> pá carregadeira ( )
<b>Categoria 2:</b> motoniveladora ( )	<b>Categoria 4:</b> escavadeira hidráulica ( )

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

<b>1. Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento</b> <b>(0 a 25 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 Nível de água	
1.2 Nível de óleo	
1.3 Cinto de segurança	
1.4 Situação dos pneus	

  

<b>2. Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina</b> <b>(0 a 15 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
2.1 Ligar a máquina e tempo para colocar em operação	
2.2 RPM, comandos	

  

<b>3. Desempenho na condução do veículo/máquina</b> <b>(0 a 45 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
2.3 Prática na condução dos trabalhos executados	

  

<b>4. Desempenho no estacionamento de veículo/máquina</b> <b>(0 a 15 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
2.4 Tempo para desligar após a execução das tarefas	
2.5 Posição dos braços e conchas	

  

<b>TOTAL</b>	

Assinatura do Membro da comissão

Assinatura do Candidato